

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO	Contratação do Show Artístico da cantora "EDUARDA ALVES" através da empresa "G 2 PROMOÇÕES LTDA" - CNPJ 00.714.836/0001-58, para uma apresentação em comemoração à "Tradicional Festa de São Sebastião", na sede do município de Aliança – PE, no dia 18 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DATA ETP	16 de Janeiro de 2025
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes.
AUTORIDADE COMPETENTE-ORDENADOR DE DESPESA	Pedro Ermírio de Almeida Freitas Filho – Prefeito

OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação do Show Artístico da cantora "EDUARDA ALVES" através da empresa "G 2 PROMOÇÕES LTDA" - CNPJ 00.714.836/0001-58, para uma apresentação em comemoração à "Tradicional Festa de São Sebastião", na sede do município de Aliança – PE, no dia 18 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÕES GERAIS ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP).

Os Estudos Técnicos Preliminares servem para:

- Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental;
- Embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

A Lei Geral de Licitação – Lei nº 14.133/21 conceitua o Estudo Técnico Preliminar como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, e dá base ao Anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. (Art. 6º, XX, Lei nº 14.133/21).

Com base no exposto, portanto, afirma-se que Estudo Técnico Preliminar, como parte integrante desse processo, integra a fase de planejamento da contratação de elementos fundamentais para determinar o objeto da licitação, evidenciar a real necessidade ou problema a ser suprida/superado, contribuir para otimizar o uso dos recursos públicos disponíveis, através do

emprego dos recursos em iniciativas produtivas e que auxiliam na consecução dos objetivos estratégicos da Administração Pública.

Em que pese o art. 72, I da Lei nº 14.133/21 faculte a elaboração de ETP, a Secretaria de Cultura opta por elaborar Estudo Técnico Preliminar com a premissa de estabelecer as condições necessárias à **Contratação do Show Artístico da cantora "EDUARDA ALVES" através da empresa "G 2 PROMOÇÕES LTDA" - CNPJ 00.714.836/0001-58, para uma apresentação em comemoração à "Tradicional Festa de São Sebastião", na sede do município de Aliança - PE, no dia 18 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

As Festividades em comemoração à Tradicional Festa de São Sebastião, na sede do município de Aliança- PE, que se realizará nos dias 18 e 19 de Janeiro de 2025, tem como proposta comemorar essa data festiva com apresentação de shows culturais e apresentações artísticas de fama regionais e nacionais promovendo assim a diversidade cultural e diversão para a população aliançense.

Assim torna-se imprescindível se efetivar a contratação referida através de inexigibilidade, em razão da atração a ser contratada, ao tratar-se de uma banda do segmento Brega, consagrada pela opinião pública, tornando, assim, a sua apresentação de inviável competição em consonância ao que preceitua o **Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A atração escolhida para compor grade programática em comemoração à Tradicional Festa de São Sebastião, na sede do Município de Aliança - PE, é de grande relevância para a cultura local e regional, uma vez que a cantora de música Brega "EDUARDA ALVES" é uma das importantes expressões musicais desse gênero. A pernambucana Maria Eduarda, mais conhecida devido seu projeto artístico denominado EDUARDA ALVES, natural da cidade do Recife, atualmente com 29 anos, é conhecida pela sua voz marcante e que embala os amantes da música Brega com suas canções que trazem muito romantismo e emoção em forma de canção, como a exemplo do mais novo sucesso lançado pela artística, intitulado "NOSSO AMOR", que é versão do "hit" internacional "FLOWERS", da cantora Miley Cyrus. A artista lançou recentemente seu DVD com um formato intimista, o qual traz na proposta canções do brega romântico, apesar de possuir um estilo versátil, desde o denominado breganejo. A cantora **EDUARDA ALVES** coleciona sucessos variados, como as músicas "CONTA PRA ELES", "TU E EU", e "CHEGA DÓI", além de outros sucessos que trazem à tona toda sua essência no estilo brega romântico e lhes confere as inúmeras visualizações em aplicativos áudio visuais, como os "Hit's" "NECESSITO", com 10 milhões, "ME ENTREGUEI" com 15 milhões, e "EM NOSSO QUARTO" com mais de 21 milhões de visualizações na plataforma YOUTUBE. Possui perfis nas redes sociais que contam com cerca de 387 mil inscritos e mais de 105 milhões de visualizações totais no Youtube, mais de 41 mil ouvintes mensais no SPOTIFY, além de 261 mil seguidores no aplicativo Instagram e 111 mil no TikTok. É imprescindível ressaltar a grande importância da música BREGA em todo

o território nacional e sobretudo no estado Pernambucano, uma vez sancionada a Lei 18.807 de 29 de Junho de 2021, a qual declara o "Movimento Brega", Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, capital do estado. Atualmente, divide-se em subgêneros abarcando toda uma infinidade de personagens envolvidos dentre os quais diversos MCs e bandas com destaque para o Brega Funk fomentando uma gigantesca cadeia produtiva e gerando emprego e renda para muita gente. Toda via em nossa região o Brega considerado raiz, é também fonte de cultura para nosso povo e por este motivo foi escolhida atração que especificadamente apresenta de maneira exclusiva sua especialidade musical e assim atende o desejo da população Aliancense.

OBJETO A SER CONTRATADO INCLUI

01 Apresentação musical com duração de Duas Horas;
01 Cantora;
01 Assistente de Palco;
01 Produtor;
02 Roadies;
02 Técnico de Áudio;
01 Técnico de Iluminação;
05 músicos da banda;
06 Dançarinas;
01 Coreógrafo;
02 Fogueteiros Blasters.

FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação deverá ser por Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), conforme a seguir:

*Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.*

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

No caso em tela será contratada 01(uma) apresentação artística da cantora "EDUARDA ALVES" através da empresa "G 2 PROMOÇÕES LTDA" - CNPJ 00.714.836/0001-58, em conformidade com estimativas de consulta no mercado.

ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor estimado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Na composição do valor estimado foi levada em consideração, a consagração pela opinião pública, bem como o prestígio do artista em nossa cidade. Foram consultados valores praticados por outros órgãos públicos segundo pesquisa de preços de mercado realizada.

PESQUISA DE PREÇOS

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
0363/2024	PREFEITURA DE ILHA DE ITAMARACÁ/PE	15/08/2024	60.000,00
0610/2024	PREFEITURA DE MORENO/PE	13/09/2024	60.000,00
007/2024	PREFEITURA DE VERTENTE DO LÉRIO/PE	18/12/2024	60.000,00
003/2025	PREFEITURA DE RIBEIRÃO/PE	08/01/2025	60.000,00
2673/2024	PREFEITURA DE MACHADOS/PE	17/12/2024	60.000,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em conformidade ao que estabelece o artigo 74, inciso II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/21), considerando a composição do valor estimado, a consagração pela opinião pública, bem como o prestígio da artista em nossa cidade, torna-se imprescindível se efetivar a contratação da cantora "EDUARDA ALVES" através da empresa "G 2 PROMOÇÕES LTDA" - CNPJ 00.714.836/0001-58, para uma apresentação em comemoração à Tradicional Festa de São Sebastião, na sede do município de Aliança - PE, no dia 18 de Janeiro de 2025, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através de inexigibilidade.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Independentemente do porte, qualquer evento gera impacto ambiental.

Eventos são celebrações, geram diversão, novas ideias, negócios, mas, ao mesmo tempo, geram elevada produção de resíduos poluentes, consomem recursos como água e energia e provocam o deslocamento de pessoas e equipamentos. Assim, visando minimizar o impacto ambiental, a Administração do evento tomará as providências para o descarte correto e todos resíduos gerados pelo evento.

CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE

Verifica-se a necessidade de contratação interdependente de instalação de Palco, som, iluminação e banheiros químicos, de modo a viabilizar a realização do show artístico, cujos itens estão registrados nas Atas de Registro de Preços de nºs 024/2023, 025/2023 e 026/2023, do Processo Licitatório nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município, tendo em vista que está compatível com o calendário festivo do município.

A solução proposta de contratação de artista diretamente ou por empresário exclusivo usual e possível de ser implementada, bem como está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.



Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araujo
Secretária de Cultura, Turismo, Eventos e Esportes